

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo na função;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

5.2 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea c) do citado artigo, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública e Autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos;

d) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

6 — Métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

Avaliação curricular — para efeitos de classificação final dos candidatos o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$AC = FP + EP$$

em que:

AC = avaliação curricular.

FP = formação profissional.

EP = experiência profissional.

$$EP = \sum \frac{(\text{pontuação anual}) \times 2}{3} \times 0,75$$

A formação profissional (FP) — valerá até ao máximo de 5 valores, onde serão consideradas apenas as acções de formação profissional no âmbito do interesse da autarquia e realizados nos últimos três anos, sendo atribuído 0,1 valores por cada dia de formação até ao máximo de 50 dias.

A experiência de serviço que valerá até ao máximo de 15 valores, será ponderada através da expressão quantitativa referente à média das avaliações obtidas no decurso dos últimos três anos.

A classificação final será estabelecida na escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação constará das actas da reunião do júri do concurso, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Local de trabalho — área do município de Valongo, em regime de trinta e cinco horas semanais.

8 — A relação dos candidatos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Municipais, na Avenida de 5 de Outubro, 160, em Valongo.

9 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro e Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214771

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de Março de 2006, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 13 de Novembro, e para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do mesmo diploma legal e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Setembro, a assistente administrativo especialista Alexandra Maria Amaro Passeira, técnica superior de 2.ª classe, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214775

Aviso

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 31 de Julho de 2006 do vice-presidente desta Câmara, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2006, dos seguintes cargos:

Chefe de Divisão de Património Histórico, Bibliotecas e Turismo a técnica superior de biblioteca e documentação principal, Dr.ª Laura Maria Gonçalves Ferreira Moreira.

Chefe de Divisão de Acção Social a técnica superior de serviço social assessora principal, Dr.ª Maria Fernanda da Silva Almeida Varela.

Chefe de Divisão de Habitação, o arquitecto José Luís Monteiro.

Chefe de Divisão de Educação e Desporto a técnica superior de serviço social assessora, Dr.ª Maria Fernanda Afonso.

Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, engenheira agrícola assessora principal, Laura Marília Pimentel Barbosa Oliveira.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214776

Aviso

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 26 de Julho de 2006, foi nomeado para um lugar do quadro desta Câmara, de operador de reprografia, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005: Horácio Loureiro de Almeida.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214777

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, ao abrigo e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Paula Cristina da Rosa Magalhães, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior — engenheiro agrícola, escalão 1, índice 400, a qual foi precedida do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira pelo período de um ano.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000305122